



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.159, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSAFÁ COSME DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 664.998.604-68, portador da Cédula de Identidade nº 3.625.544 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

| CONTRATO | PL       | MODALIDADE                            | EMPRESA                                                                     | VIGÊNCIA                      |
|----------|----------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 001/2025 | 023/2024 | PREGÃO<br>ELETRÔNICO SRP:<br>003/2024 | ETL CONSTRUÇÕES E<br>PROJETOS LTDA - CNPJ:<br>57.754.096/0001-09            | 09/01/2025<br>a<br>09/04/2025 |
| 042/2025 | 033/2025 | DISPENSA:<br>017/2025                 | ROTA DO ATLÂNTICO<br>EMPREENDEIMENTOS EIRELIS -<br>CNPJ: 30.308.359/0001-91 | 09/04/2025<br>a<br>09/04/2026 |
| 043/2025 | 035/2025 | DISPENSA:<br>018/2025                 | BRASCON GESTÃO<br>AMBIENTAL - LTDA - CNPJ:<br>11.863.530/0001-80            | 10/04/2025<br>a<br>10/04/2026 |

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.159, DE 08 DE MAIO DE 2025

*Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a IN SCI nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito do município de Cortês-PE;

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSAFÁ COSME DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 664.\*\*\*.\*\*\*-68, portador da Cédula de Identidade nº 3.\*\*\*.544 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

**Art. 2º** Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

| CONTRATO | PL       | MODALIDADE                      | EMPRESA                                                              | VIGÊNCIA                      |
|----------|----------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 001/2025 | 023/2024 | PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 003/2024 | ETL CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 57.754.096/0001-09           | 09/01/2025<br>a<br>09/04/2025 |
| 042/2025 | 033/2025 | DISPENSA: 017/2025              | ROTA DO ATLANTICO EMPREENDIMENTOS EIRELIS - CNPJ: 30.308.359/0001-91 | 09/04/2025<br>a<br>09/04/2026 |
| 043/2025 | 035/2025 | DISPENSA: 018/2025              | BRASCON GESTAO AMBIENTAL - LTDA - CNPJ: 11.863.530/0001-80           | 10/04/2025<br>a<br>10/04/2026 |

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**F9ADCBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



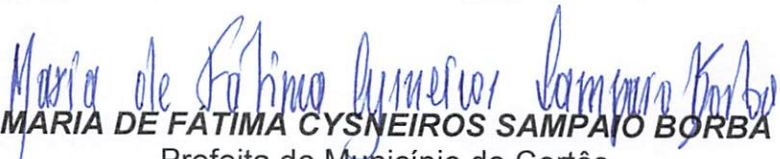
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**Art. 3º** As atribuições referentes à função de Fiscal de Contrato constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024 e no artigo 16º da IN SCI 003/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2025.

Cortês-PE, 08 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês